PORTARIA Nº 099/2017, de 02 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Leonardo Junior Cavallier,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 07 de Março de 2017 a 05 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Marco de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH